



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11590ª SESSÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2025

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às dezenove horas e vinte e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram a Senhora e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO

CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL OU REMANEJAMENTO Nº 0600140-79.2025.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

REQUERENTE: MM. JUÍZO DA 287ª ZONA ELEITORAL DE MOGI DAS CRUZES

REQUERENTE: MM. JUÍZO DA 74ª ZONA ELEITORAL DE MOGI DAS CRUZES

DECISÃO: DEFERIRAM, PARA INSTALAÇÃO EM ANO NO QUAL NÃO SE REALIZAREM ELEIÇÕES, O REMANEJAMENTO DE ELEITORES ENTRE A 287ª ZONA ELEITORAL E A 74ª ZONA ELEITORAL DE MOGI DAS CRUZES, NOS TERMOS PROPOSTOS CONJUNTAMENTE PELOS RESPECTIVOS JUÍZOS, CONDICIONADA A DECISÃO À APROVAÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. V.U.

Em seguida, deliberou o Tribunal, à unanimidade, alterar o horário de início da sessão de julgamento do dia 12.08.2025 para as 15h30min, bem como designar sessão solene para o dia 29.08.2025, com início às 15 horas.

Finalizando, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 671/2025, que altera a Resolução TRE/SP nº 597, de 24 de agosto de 2022, a qual instituiu a Política de Gestão Documental e de Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (PGDM - TRE-SP).

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 25/09/2025, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 26/09/2025, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6903795** e o código CRC **79D4C3F9**.

0017242-98.2020.6.26.8000

6903795v2